

Câmara Municipal de Boa Esperança
Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DESENVOLVIMENTO URBANO,
TRANSPORTES, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE



EMENDA MODIFICATIVA

Projeto de Lei nº 012/2023

A Comissão Permanente de Desenvolvimento Urbano, Transportes, Agricultura e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Cameral, propõe ao Projeto de Lei nº 012/2023, de autoria da Prefeita Municipal, a seguinte Emenda Modificativa:

Modifica-se o Art. 1º, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º Regulamenta a doação de materiais de construção, oriundos de doações diversas, podendo ser materiais novos ou sobras de construções desde que sejam aproveitáveis, destinadas às pessoas de baixa renda, associações, cooperativas e instituições religiosas, sem fins lucrativos no âmbito do Município.

Modifica-se o § 2º do Art. 3º, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 3º [...]

§2º Na execução do Programa deverá ser utilizado exclusivamente o cadastro dos beneficiários de programas sociais e de moradia popular junto aos setores competentes das secretarias afins.

Câmara Municipal da Boa Esperança –ES, em 19 de junho de 2023.

Aldo Batista Dos Santos (relator)
Presidente da CODUTAMA

Adeilson Gonçalves Gomes (pelas conclusões)
Vice-Presidente da CODUTAMA

Sanderson Viana Rosa (pelas conclusões)
Membro CODUTAMA



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade>

com o identificador 31903800350035903A00549052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Av. Senador Eurico Rezende, nº 200, Caixa Postal nº 034, Centro, Boa Esperança - ES, CEP: 29845-000

E-mail: cmbe.es.gov.br Fone / Fax: (27) 3768-1380 / 3768-2068

E-mail: cmbe@cmbe.es.leq.br



Autenticar documento em <https://boasesperanca.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 31003800350035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.